



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 007 de 20 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Homologar as solicitações de prorrogação de prazo do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior dos acadêmicos/as, abaixo relacionados:

Ordem	Nome	Situação
01	Alan Barbosa dos Santos	Deferido(a)
02	Alex Silva	Deferido(a)
03	Amanda Dias Brandão	Deferido(a)
04	Ana Flávia dos Santos	Deferido(a)
05	Carlos Sebastião dos Santos	Deferido(a)
06	Cleiber Vaz Barbosa	Deferido(a)
07	Elizabeth Ribeiro Rocha Monteiro	Deferido(a)
08	Everton Dias Cury	Deferido(a)
09	Fabiana Gomes Teixeira Peixoto	Deferido(a)
10	Francisca S. Nunes de Rosa Vaz	Deferido(a)
11	Gisele Curi de Faria	Deferido(a)
12	Hebe Pereira de Melo	Deferido(a)
13	Hellen Bianca Celestino Fonseca	Deferido(a)
14	Karla Adriana Quintanilha Brandão	Deferido(a)
15	Ludmila de Queiroz Cozac Roos	Deferido(a)
16	Maria Cristina Martins	Deferido(a)
17	Maria Gabriela Gomes Pires	Deferido(a)
18	Quênia Aparecida da Silva	Deferido(a)
19	Taciana Marques Peres	Deferido(a)
20	Uyara Ribeiro da Silva	Deferido(a)

Ipameri, 17 de setembro de 2018

Original Assinado
Rozane Alonso Alves
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
Portaria nº 007 de 20 de fevereiro de 2018